



Diário Oficial :22.200

De: 13.01.72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 70 - DE 06 DE JANEIRO DE 1972

EMENTA : - Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 06 de janeiro de 1972, tendo em vista o que consta do processo nº 00117/72, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) para atender despesas de qualquer natureza com a realização do Concurso Vestibular de 1972.

Art. 2º - A despesa correrá à conta dos recursos do Fundo Geral de Economias Administrativas da Universidade (FUGEA)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de janeiro de 1972.

  
PROF: DR. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário